

31/

- **Aluno no 20 e presidente do Estado de Minas e Pernambuco**

Investigasi

RECORTES DE IMPRENSA

ENSINO SUPERIOR/INVESTIGAÇÃO

3/2

mento até atingirem 1/4 da despesa pública consagrada ao ensino e à pesquisa.

IN — Tem sido referido a data de 1989 para a saída do Programa Especial para o Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica (PEDECT). Em que estado se encontra essa questão que tem envolvido as comissões de coordenação regional?

EAO — A data desse programa resultou da falta de o Programa Mobilizador de Ciência e Tecnologia ter revelado características regionais indispensáveis. É evidente que não se pretende «pavilhar» o país de institutos de investigação distribuídos uniformemente. O que se pretende é optimizar a distribuição da oferta científica e tecnológica, no sentido de a relacionar da melhor maneira com a procura, contribuindo para o desenvolvimento económico, social e cultural harmonioso do país e tornando-o, no seu todo, mais competitivo. Ora, quando se analisam os resultados dos concursos associados ao Programa Mobilizador de Ciência e Tecnologia, verifica-se que, embora se observe já um certo equilíbrio entre as regiões a norte e a sul de Lisboa, a maior parte das propostas e das pedidas de bolsa resultam da vizinhança de Lisboa. Isto significa, ao mesmo tempo, que, regiões com grandes potencialidades de desenvolvimento e um dinamismo científico superior ao de Lisboa, não virão a experimentar um desenvolvimento científico e tecnológico adequado. O problema que se nos põe no plano nacional é assim semelhante ao que se põe à Comunidade no seu todo e a solução a adoptar não poderá deixar de ser análoga. Isto é, a Comunidade tem o seu programa-quadro que financia projectos através de concursos e vai ter o ERDF, que funda estruturas para estimular actividades científicas e tecnológicas nas várias zonas de desenvolvimento. Analogamente, Portugal tem o seu programa mobilizador que localiza centros de pesquisa, centros de desenvolvimento, no âmbito de estruturas e de melhorias científicas das propostas e faz também o PEDECT para corrigir os desequilíbrios, ordenando a oferta científica e tecnológica no território nacional de acordo com as necessidades de desenvolvimento já referidas. A elaboração do PEDECT envolveu a criação de comissões de Região de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional do Conselho Superior de Ciência e Tecnologia, podendo considerar-se a comissão criada para a zona do Centro de Norte no dia 26 de Março passado como a primeira mais importante. Actualmente, existem mais de uma dúzia das comissões do PEDECT e das CCR de continentes. Participam e dirigem-nas representantes do Conselho

de Rectores das universidades portuguesas, procurando dar-se resposta a três ordens de questões:

— Inventário de todas as paleas de desenvolvimento científico actualmente existentes nas regiões;

— Identificação de necessidades de infra-estruturas científicas de uma comissão nacional ou regional;

— Indentação de novas áreas, em função da capacidade de cada região para se levar a cabo, ou de projectos nacionais ou regionais.

Nos próximos meses vai proceder-se a um levantamento cuidadoso das particularidades e necessidades, que se caracterizam de regiões autónomas. Esperamos que em Outubro próximo esteja disponível uma primeira versão do PEDECT de Ciência e Tecnologia e admita-se que a sua aprovação com brevidade possa estar concluída em Março de 1989.

### Investigação e docência

IN — Tem sido dito, de acordo com o programa deste Governo, que o número de investigadores duplicará dentro de poucos anos. Actualmente as universidades têm os quadros saturados e também não há admissões nos centros de investigação. Assim, não se põe esta questão: não irá trabalhar os novos investigadores?

EAO — Não pode dizer-se que as universidades tenham os quadros saturados. O ensino superior continua em fases expansionistas e todos os anos são admitidos nas universidades um número apreciável de doutorandos. A formação de novos doutorandos continua a um ritmo considerável, embora haja necessidade de seleccionar os melhores domínios científicos. Quanto aos laboratórios do Estado tal, nos últimos anos, destinou-se o aumento de mais de 50% a mais para o apoio de investigação científica, o que representa mais de 50% do total dos efectivos científicos e um reforço substancial de alguns institutos. Por outro lado, pelo Programa Mobilizador de Ciência e Tecnologia foram criadas, em 1987, 700 bolsas, das quais 500 de duração igual ou superior a um ano. Destas, muitas destinam-se a jovens investigadores com vínculo ao Estado, que vão ser formados para a investigação, em condições científicas, em complemento de um tratamento de manutenção de subsistência, e com idênticas regras tributárias. A não vinculação ao Estado facilita a mobilidade, favorecendo a sua integração em empresas e instituições privadas sem fins lucrativos e, desta modo, a difusão da ciência e tecnologia no tecido económico e social.

IN — Está em fase, desde a saída do Dec. Lei 308, o problema das comissões de investigação e de docência universitárias. O sistema ac-

tual não concede ainda de corresponsabilização nos casos de investigação?

EAO — A responsabilidade pessoal e colectiva deve-se ao e ao reconhecimento das estruturas científicas das instituições e das particularidades científicas. Não há, portanto, uma responsabilidade pessoal, mas a responsabilidade colectiva das instituições. No entanto, para a avaliação das actividades de investigação, há a possibilidade de se estabelecerem critérios de avaliação, como a produtividade, a qualidade da investigação, a contribuição para o desenvolvimento da ciência, a inovação, a transferência de tecnologia, a formação de pessoal, a difusão da ciência e tecnologia, a integração com o tecido económico e social, a integração com o tecido cultural e social.

IN — A Universidade de Porto tem evidenciado algumas dimensões estimulando os investigadores e iniciativas no exterior, com outras organizações e empresas. Essa importância permite algumas conclusões?

EAO — A Universidade de Porto tem de facto revelado um dinamismo que a torna interessante de ser estudada como exemplo. O Governo criou um plano especial para regiões menos desenvolvidas, e um plano para universidades, e criou também o Instituto de Investigação Científica e Tecnológica, que é um organismo de investigação científica e tecnológica, que é um organismo de investigação científica e tecnológica, que é um organismo de investigação científica e tecnológica.

Investigação